

## EDITAL N° 161 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Homologa o Processo Seletivo Simplificado N° 17/2024 para atividades de estágio remunerado na Administração Pública Municipal de Não-Me-Toque/RS no âmbito do Convênio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.....

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, Homologa o Processo Seletivo Simplificado N° 17/2024, promovido pelo Edital n° 106 de 15 de março de 2024, destinado a selecionar candidatos estudantes de Ensino Superior, matriculados no curso de Direito, para atividades de estágio remunerado na Administração Pública Municipal de Não-Me-Toque/RS no âmbito do Convênio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, autorizado pela Lei Municipal 5.164, de 10 de dezembro de 2019, na forma da Lei Municipal n° 4.786, de 29 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

GILSON LARI TRENNEPOHL  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de  
Prefeito do Município de Não-Me-Toque

Registre-se e publique-se.



Noeli Verônica Machry Santos  
Secretária de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município de 18.04.2024 a 02.05.2024.

ME